ESTADO DE SANTA CATARINA SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 045/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais,

Considerando a Portaria de Consolidação 03/2017 do MS que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR Atualização** do PAR da RPCD-Plano Ação Regional da Rede da Pessoa Com Deficiência da Macrosul, conforme documento em anexo.
 - Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2020.

Maristela Vitali Cunico

Coordenadora CIR Carbonífera Secretária Saúde de Nova Veneza